

Resolução CIB Nº. 013 de 15 de março de 2007

Dispõe sobre Instrução Normativa que define o Fluxo dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do Sistema Único de Saúde - SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão do SUS;

III – As orientações gerais para preenchimento do Termo de Compromisso de Gestão, elaborado pelo Ministério da Saúde, Conselho de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS);

IV - A importância de subsidiar os gestores municipais de saúde quanto fluxo para encaminhamento dos TCGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Instrução Normativa que define o fluxo de encaminhamento dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal do Estado de Mato Grosso, divulgando-a na forma de anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro **Marineze Araújo Meira**
Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT
(original assinado)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 013 DE 15 DE MARÇO DE 2007

INSTRUÇÃO NORMATIVA

FLUXO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE GESTÃO MUNICIPAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Termo de Compromisso de Gestão Municipal - TCGM é o documento de formalização do Pacto pela Saúde nas suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão onde o gestor assume compromissos perante outros gestores e perante a população sob sua responsabilidade.

OBJETIVO:

Concretizar, formalizar e validar o TCGM, com metas regionais devidamente pactuadas.

DA DOCUMENTAÇÃO

Conforme Portarias GM 399 de 22 de fevereiro de 2006 e 699 de 30 de março de 2006 o gestor municipal para formalizar o Pacto pela Saúde deve apresentar:

- TCGM assinado pelo gestor municipal.
- Cronograma com as ações e prazos (mês e ano), nas situações em que o município assinalar a coluna "Não Realiza."
- Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde – CMS que aprova o TCGM, onde os nomes dos conselheiros deverão estar legíveis seguidos pela assinatura, bem como o segmento que representa.
- Proposição Operacional da Comissão Intergestora Bipartite Regional – aprovando o TCGM.
- Extrato do Termo de Cooperação entre entes Públicos (quando for o caso) - (anexo V da Portaria 699).
- Declaração da CIB de Comando Único pelo Gestor Municipal - (anexo VI da Portaria 699).
- Termo de Limite Financeiro Global do Município – TLFG (anexo VII da Portaria 699).
- Extrato do Limite do Termo de Compromisso de Gestão Municipal. - (anexo VIII da Portaria 699).
- Relatório de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto Pela Saúde. – (Portaria 91 de 10/01/2007).

*** A cópia do Plano Municipal de Saúde e Plano de Trabalho Anual vigentes, deverão ser encaminhados à CIB Regional para análise e acompanhamento.**

DO FLUXO:

O TCGM deverá ser construído coletivamente entre gestores estaduais e municipais em sintonia com o Plano Municipal de Saúde considerando o processo de cooperação solidária e pactuações entre os entes federados de acordo com o que se segue:

1. Construção do TCGM pelo município.
2. Encaminhamento do TCGM a CIB Regional para as considerações do Grupo Técnico Regional do Pacto.
3. Considerações das pactuações contidas no TCGM pelo Grupo Técnico Regional do Pacto:
 - Caso haja necessidade de alguma alteração, o TCGM será remetido de volta ao município para revisão.
 - Após revisão, o município encaminhará o TCGM para a CIB Regional que o encaminhará para o CMS.
4. Aprovação do TCGM no Conselho Municipal de Saúde.
5. Aprovação do TCGM na CIB Regional.
6. Homologação do TCGM na CIB Estadual.
7. Encaminhamento ao Conselho Estadual de Saúde para conhecimento e acompanhamento junto aos Conselhos Municipais de Saúde.
8. Encaminhamento do TCGM da CIB Estadual para a Comissão Intergestora Tripartite – CIT.
9. Homologação do TCGM na Comissão Intergestora Tripartite – CIT.

Referências: Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006.

Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006.

Orientações para preenchimento do Termo de Compromisso de Gestão de 04/12/06.